

(cabeçalho CE-UF)

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE IMPUGNAÇÕES DO  
RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Pelo presente edital, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2014, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do(a) **XXXXXX** (CAU/XX), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 81, de 6 de junho de 2014, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Anexo II – Calendário Eleitoral para as eleições de conselheiros e respectivos suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do(a) **XXXXXXXXXX** (CAU/XX), **DIVULGA A RELAÇÃO DOS EXTRATOS DE IMPUGNAÇÕES DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES:**

<b>Impugnante</b> <b>Nome da chapa:</b>	
<b>Responsável pela chapa:</b>	
<b>Resumo das razões da Impugnação:</b>	

(N)

As impugnações serão recebidas pela CE-UF, oportunidade em que abrirá prazo para que os interessados apresentem contestações na data de 13 de outubro de 2014, e posteriormente dar-se-á o julgamento que ocorrerá entre os dias 14 a 16 de novembro de 2014.

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do(a) **xxxx**  
CE/XX

(rodapé CE-UF)